



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS DE PALMAS

PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS – ALUNO ESPECIAL -

EDITAL Nº 002/2013 de 23 de Outubro de 2013.

O CAMPUS DE PALMAS torna público o procedimento e instruções para seleção de alunos especiais:

Podem requerer matrículas em disciplinas isoladas, alunos com ensino médio finalizado, alunos matriculados em instituições de ensino superior, públicas ou privadas e alunos que já possuam curso superior concluído, em concordância com o **Regimento Acadêmico da Universidade Federal do Tocantins, Seção IV, Da Matrícula de Acadêmicos Especiais:**

Art. 48 - Concluído o processo de matrícula dos acadêmicos regulares, é permitido o ingresso na Universidade Federal do Tocantins de acadêmicos que freqüentarão as aulas na condição de acadêmico especial de componente curricular isolado dos cursos de graduação.

Parágrafo único - Entende-se por acadêmico especial aquele interessado em cursar componentes curriculares isolados, sem constituir vínculo com qualquer curso de graduação da Instituição.

Art. 49 - A matrícula na categoria de acadêmico especial será permitida a portadores de diploma de curso superior, a acadêmicos regulares de outros campi da UFT e de outra instituição de ensino superior e a acadêmicos que concluíram o ensino médio, respeitada a existência de vagas e a obtenção de parecer favorável do Colegiado de Curso, respeitadas as disposições divulgadas por meio de edital.

Art. 50 - Nos prazos previstos no calendário acadêmico, o acadêmico especial poderá solicitar matrícula em até 12 (doze) créditos por semestre junto ao Protocolo, limitada a sua permanência na Universidade Federal do Tocantins a 02 (dois) períodos letivos regulares.

Art. 51 - Documentos necessários à instrução do processo para solicitação de matrícula:

I - portador de diploma de curso superior:

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação;
- c) cópia do diploma;
- d) cópia do histórico escolar.

II - acadêmico regular de outras instituições de ensino superior:

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação;
- c) declaração de acadêmico regular da instituição de origem;
- d) histórico escolar da instituição de origem.

III - acadêmico do ensino médio:

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação;
- c) certificado ou diploma do ensino médio;
- d) histórico escolar do ensino médio.

OBS. Cópia do CPF para todos os candidatos.

Art. 52 - O acadêmico especial não poderá utilizar o benefício de trancamento geral ou trancamento parcial de matrícula.

Art. 53 - O acadêmico especial fará jus ao certificado de ter cursado componentes curriculares nesta modalidade. O certificado identificará todos os componentes curriculares cursados com aprovação e reprovação, com as respectivas cargas horárias e desempenho.

Art. 54 - Os componentes curriculares cursados pelo acadêmico especial poderão ser aproveitados posteriormente, se for o caso de ingresso do acadêmico no quadro discente regular desta Universidade, por meio de processo seletivo, desde que obtido pleno aproveitamento neles.

Art. 55 - A matrícula e a obtenção de certificado em componentes curriculares isolados, na

qualidade de acadêmico especial, não asseguram direito à obtenção de diploma de graduação.

A SELEÇÃO DOS CANDIDATOS OBEDECERÁ AS SEGUINTE PRIORIDADES:

- 1) Alunos de outras instituições de ensino superior matriculado no mesmo curso da vaga solicitada, sendo considerada para seleção a maior média de suas notas, ou seja, o aluno que tiver o maior coeficiente de rendimento acadêmico geral;
- 2) Alunos matriculados no ensino superior de outra instituição, mas que não cursam o mesmo curso da vaga solicitada;
- 3) Alunos que já possuam outros cursos superiores, ou seja, portadores de diploma de curso superior.
- 4) Alunos que ainda não ingressaram no ensino superior.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E DISCIPLINAS OFERTADAS : [ANEXO I](#)

DAS VAGAS

Máximo de 10 alunos por curso (com a possibilidade de matrícula em 12 créditos no semestre).

DA TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$ 13,00 (treze reais) de acordo com a portaria Nº 08 de 23 fevereiro de 2005, desta Universidade.

DO PERÍODO E DO LOCAL DE INSCRIÇÃO

No Protocolo do Campus (Bloco de Apoio Logístico e Acadêmico – BALA, sala 07, térreo): dia **31 de outubro e 01 de novembro de 2013 das 08:30 as 11:30 h e 14:30 as 17:00 h.**

DO RESULTADO

A relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo será divulgada em listagens por ordem alfabética, por curso e disciplinas, e será afixada nos murais da Secretaria Acadêmica, no Bloco de Apoio Logístico e Acadêmico - BALA, no dia **07/11/2013**.

DAS MATRÍCULAS

Os comprovantes de matrícula dos alunos selecionados/matriculados serão entregues na Secretaria Acadêmica no dia **08/11/2013**.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem, no ato da inscrição, a documentação completa. NÃO SERÃO RECEBIDOS/ANEXADOS AO PROCESSO, DOCUMENTAÇÃO ENVIADA APÓS A DATA DA INSCRIÇÃO;

- A documentação dos candidatos não selecionados deverá ser retirada na secretaria acadêmica no prazo máximo de 90 dias, após esse período será destinada à reciclagem.

Palmas, 29 de outubro de 2013.

**PROF. DR. AURÉLIO PESSOA PICAÑO
DIRETOR DO CAMPUS DE PALMAS**

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA – ALUNO ESPECIAL - CUP/UFT
ANO/SEMESTRE: 2013/2

Nº DO PROTOCOLO: _____

Nome do candidato: _____

Telefone:		E-mail:	
<i>Curso</i>	<i>Cod. Disc.</i>	<i>Disciplina</i>	<i>Turno</i>

Solicito matrícula como aluno especial na condição de:

- Portador de diploma de curso superior:**
 - a) cópia da carteira de identidade;
 - b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação;
 - c) cópia do diploma;
 - d) cópia do histórico escolar
 - e) Cópia do CPF

- Acadêmico regular de outras instituições de ensino superior:**
 - a) cópia da carteira de identidade;
 - b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação;
 - c) declaração de acadêmico regular da instituição de origem;
 - d) histórico escolar da instituição de origem.
 - e) Cópia do CPF

- Acadêmico do ensino médio:**
 - a) cópia da carteira de identidade;
 - b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação;
 - c) certificado ou diploma do ensino médio;
 - d) histórico escolar do ensino médio.
 - e) Cópia do CPF

Declaro haver lido e estar de acordo com os termos do Regimento Acadêmico da UFT, artigos 48 a 55 (anexo).

Palmas, ___ de _____ de 2013.

Assinatura do candidato

Assinatura do servidor



SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA – ALUNO ESPECIAL - CUP 2013/2	Nº Protocolo
Candidato:	
Palmas ___ de _____ de 2013.	

Assinatura do candidato

Assinatura do servidor

DISCIPLINAS OFERTADAS

CURSO: ARTES

TURMA	CÓDIGO	DISCIPLINAS	VAGAS	HORÁRIO
ART703N2	LLA258	Direção teatral	05	Terça-feira, das 19h às 22h40 (a partir de 21/01/14)
ART307M 1	LLA278	Rito, jogo e mito	2	Sábados, das 8h às 12h
ART207M 2	LLA259	Espaços alternativos: a cena pós-teatral	2	Sábados, das 8h às 12h (a partir de 02/02/14)
ART606N2	LLA266	Leitura Dramática	1	Quintas-feiras, das 19h às 22h40 (a partir de 24/02/14)

CURSO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

TURMA	CÓDIGO	DISCIPLINAS	VAGAS	HORÁRIO
C	CET028	Compiladores	2	Terças-feiras: 8h às 9h40 Quintas-feiras: 8h às 9h40
CG	CET030	Computação Gráfica	2	Terças-feiras: 10h às 11h40 Quintas-feiras: 10h às 11h40
SDig	CET191	Sistemas Digitais	4	Quartas-feiras: 14h às 17h40
LP	LLA071	Linguagens de Programação	4	Quintas-feiras: 14h às 17h40
PI	CET174	Processamento de Imagens	2	Terças-feiras: 8h às 9h40 Quartas-feiras: 8h às 9h40

CURSO: PEDAGOGIA/ UFT/ PALMAS

TURMA	CÓDIGO	DISCIPLINAS	VAGAS	HORÁRIO
3PED004	CHU004	ANTROPOLOGIA E EDUCAÇÃO	10	NOTURNO
4PED023	CHU023	DIDÁTICA	10	NOTURNO
6PED099	CHU099	FUND. E MET. DO ENS. DE CIÊNCIAS NATURAIS	10	NOTURNO
7PED100	CHU100	FUND. E MET. DO ENS. DE GEOGRAFIA	10	NOTURNO
7PED101	CHU101	FUND. E MET. DO ENS. DE HISTÓRIA	10	NOTURNO
6PED104	CHU104	FUND. E MET. DO ENS. DE MATEMÁTICA	10	NOTURNO
3PED240	CHU240	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO	10	NOTURNO
3PED306K	CHU306	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO II	10	NOTURNO
8PED335	CHU335	TEORIA DO CURRÍCULO	05	NOTURNO
8PED605	CHU605	ÉTICA E EDUCAÇÃO	10	NOTURNO
7PED610	CHU610	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO	10	NOTURNO
7PED612	CHU612	AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10	NOTURNO

9PED616	CHU616	EDUCAÇÃO E CULTURA AFRO-BRASILEIRA	10	NOTURNO
9PED618	CHU618	EDUCAÇÃO NÃO-ESCOLAR	08	NOTURNO
8PED224Q	LLA224	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	10	NOTURNO

CURSO: ENGENHARIA CIVIL

TURMA	CÓDIGO	DISCIPLINAS	VAGAS	HORÁRIO
EC2503	CSA694	ESTUDO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	2	2ª-feira (16 às 17:40h)
EC3905	ENG089	RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS I	2	2ª-feira (08 às 11:40h)
EC4806	ENG189	PROJETO DE SISTEMAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS	2	4ª-feira (19 às 22:40h)
EC5007	ENG175	PLANEJAMENTO E CONTROLE DAS CONSTRUÇÕES	4	3ª-feira (19 às 22:40h)
EC5107	ENG195	PROJETO DE ESTRADAS I	2	2ª-feira (08 às 11:40h)
EC5207	ENG181	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO I	2	3ª-feira (08 às 11:40h)
EC5508	ENG196	AEROPORTOS, PORTOS E HIDROVIAS	2	2ª-feira (14 às 17:40h)
EC5608	ENG176	PATOLOGIA E RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS	2	4ª-feira (14 às 17:40h)
EC5708	ENG183	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO II	2	3ª-feira (19 às 22:40h)
EC6209	CSA695	ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA E ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS DE ENGENHARIA	2	4ª-feira (08 às 11:40h)
EC6409	ENG199	HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO	2	5ª-feira (08 às 09:40h)

Curso: Engenharia Ambiental

TURMA	CÓDIGO	DISCIPLINAS	VAGAS	HORÁRIO
	CAG 276	Análise de Impactos Ambiental	1	
	CAG 279	Recuperação e Reabilitação Ambiental	1	
	CAG 277	Avaliação de Impactos Ambientais	1	